



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.958.506,21 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

103610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	12.617,40
3158 FONTE: 102 FUNDE 30%	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	75.000,00
786 FONTE: 3102 FUNDE 30%	

103610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	32.104,60
3167 FONTE: 101 FUNDE 70%	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	12.562,36
3168 FONTE: 102 FUNDE 30%	

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

103650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.379,87
3169 FONTE: 101 FUNDE 70%	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	44.012,04
3170 FONTE: 102 FUNDE 30%	
SOMA.....R\$	196.676,27

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	27.785,50
1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	60.000,00
1418 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.987,18
3164 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem	

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM COSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	30.000,00
3118 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
SOMA.....R\$	120.772,68

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	13.000,00
1654 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.541,50
1704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	326.341,36
3195 FONTE: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
SOMA.....R\$	347.882,86

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	273.674,40
2084 FONTE: 3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	273.374,40

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAO E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

164820021.1.067000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASAS POPULARES		
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	99.500,00
2494 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	1.900.000,00
3242 FONTE: 1332 CV.SECID/GOV ESTADO Aquisição de Terreno para Conjunto Habitacional		
SOMA.....	R\$	1.999.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	10.000,00
2721 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	10.000,00

TOTAL.....R\$ 2.958.506,21

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3102 FUNDEB 30%.....	R\$	75.000,00
FONTE: 3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.....	R\$	273.674,40
FONTE: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos Agrícolas.....	R\$	326.341,36
SOMA.....	R\$	675.015,76

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....	R\$	30.772,68
FONTE: 1332 CV.SECID/GOV ESTADO Aquisição Terreno Conjunto Habitacional.....	R\$	1.900.000,00
SOMA.....	R\$	1.930.772,68

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.000,00
403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

103610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	121.676,27
3158 FONTE: 102 FUNDE 30%		
SOMA.....	R\$	121.676,27

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
1428 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
1515 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
SOMA.....	R\$	90.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	13.000,00
1639 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	13.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	8.541,50
1870 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	8.541,50

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	99.500,00
2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	99.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	RS	10.000,00
2722 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	RS	10.000,00
TOTAL.....	RS	2.958.506,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3254 Página 193-194 Ano: XIV

Data: 10/04/2025

RG nº. 12.579.215-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.843.019-00, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 054/2023 de 18 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8EBDAAE4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 2.958.506,21 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

103610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.617,40

3158 FONTE: 102 FUNDE 30%

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 75.000,00

786 FONTE: 3102 FUNDE 30%

103610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 32.104,60

3167 FONTE: 101 FUNDE 70%

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.562,36

3168 FONTE: 102 FUNDE 30%

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

103650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.379,87

3169 FONTE: 101 FUNDE 70%

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 44.012,04

3170 FONTE: 102 FUNDE 30%

SOMA.....R\$ 196.676,27

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.785,50

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 60.000,00

1418 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.987,18

3164 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM COSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 30.000,00

3118 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 120.772,68

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00

1654 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.541,50

1704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 326.341,36

3195 FONTE: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos Agrícolas

SOMA.....R\$ 347.882,86

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 273.674,40

2084 FONTE: 3507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 273.374,40

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164820021.1.067000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASAS POPULARES

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 99.500,00

2494 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 1.900.000,00

3242 FONTE: 1332 CV.SECID/GOV ESTADO Aquisição de Terreno para Conjunto Habitacional

SOMA.....R\$ 1.999.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 10.000,00

2721 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 2.958.506,21

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na

receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTES: 3102 FUNDEB 30%.....R\$ 75.000,00

FONTES: 3507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 273.674,40

FONTES: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos Agrícolas.....R\$ 326.341,36

SOMA.....R\$ 675.015,76

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTES: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 30.772,68

FONTES: 1332 CV.SECID/GOV ESTADO Aquisição Terreno Conjunto Habitacional.....R\$ 1.900.000,00

SOMA.....R\$ 1.930.772,68

CANCELAMENTO DE DOTACÃO**03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO****03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

403 FONTES: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****103610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 121.676,27

3158 FONTES: 102 FUNDE 30%

SOMA.....R\$ 121.676,27

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

1428 FONTES: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

1515 FONTES: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 90.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.000,00

1639 FONTES: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 13.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.541,50

1870 FONTES: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 8.541,50

10. SECRETARIA DE FINANÇAS**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 99.500,00

2583 FONTES: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 99.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO****226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2722 FONTES: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 2.958.506,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4E691CF6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 506/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:CD111B37

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 507/2025**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SANDRO POLETO PACHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-131/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 09 de abril de 2025, o Servidor, **SANDRO POLETO PACHE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.649-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.910.579-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **MOTORISTA-DISTRITO DE VILA NILZA**, nomeado através da Portaria nº. 271/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,